



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PROJETO DE LEI Nº 4.180, DE 2008**

*Cria um Centro Federal de Educação Tecnológica na  
Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.*

**Autora:** Deputada Fátima Bezerra  
**Relatora:** Deputada Alice Portugal

## I - RELATÓRIO

Pelo projeto de lei em exame, pretende sua autora promover a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica, no Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

A proposição apresenta as finalidades da instituição de ensino e determina que esta terá sua atuação voltada para as atividades de agropecuária, indústria e comércio. Trata, ainda, da personalidade jurídica e da construção do patrimônio do Centro de Educação Tecnológica. A iniciativa determina, por fim, a subordinação do novo Centro à prévia consignação, no Orçamento da União, de dotações orçamentárias para o seu funcionamento.

O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em julho de 2009.

No âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, transcorrido o prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

## II - VOTO DO RELATOR

A expansão da educação profissional pública de qualidade oferecida pelas instituições federais é, certamente, medida meritória. Esta Comissão tem acompanhado a implementação pelo Governo Federal da importante política pública voltada para a expansão da rede federal de instituições de educação profissional e tecnológica, com vistas dar atendimento a regiões em que, a despeito da demanda por essa modalidade de ensino, não estão oferecidas à população as oportunidades de frequentá-la.

Em que pese a importância e o alcance do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que vem sido implementado pelo Governo Federal desde 2003, e das onze unidades de CEFETs já implantadas no Estado, o Rio Grande do Norte ainda carece de novas unidades dessa modalidade de ensino.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

O presente projeto tem o objetivo de suprir essa carência, ao instituir a criação de um Centro Federal de Educação Tecnológica, no Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

A Autora da proposta em análise, Deputada Fátima Bezerra, nos informa que Parnamirim – que tem população estimada em 163.144 habitantes (IBGE, 2005) – ocupa a segunda posição em desenvolvimento humano do Estado (IDH de 0,760, de acordo com o PNUD/2000). Esse importante Município, no que diz respeito à área educacional, possui 126 estabelecimentos de ensino, sendo 42 de educação infantil, 66 de ensino fundamental e 18 de ensino médio. Cabe destacar, contudo, que, segundo o Censo Educacional (INEP/2007), as matrículas em educação profissional de nível técnico não chegam a 150, sendo oferecidas vagas apenas na rede privada.

Esse baixo número de vagas para formação profissional é incompatível com a necessidade dos oito mil jovens matriculados no ensino médio e insuficiente para qualificar a população local para atuar nos setores produtivos da região. Ampliar a oferta de educação tecnológica no Rio Grande do Norte é ação fundamental para que se desenvolva o potencial econômico do Estado e se realize o projeto de desenvolvimento sustentável que se pretende para a região.

É responsabilidade do poder público criar condições para esse desenvolvimento e garantir a promoção de oportunidade de formação e qualificação profissional para os jovens potiguares.

Votamos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.180, de 2008.

Sala da Comissão, em de de 2010.

***Deputada ALICE PORTUGAL***

Relatora